



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Lei Complementar nº 071 / 2013

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação e finalidade do veículo VW Gol Placa DBS 1392, para doravante ser utilizado na área da saúde em razão de relevante interesse público e da outras providências”.

Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal;

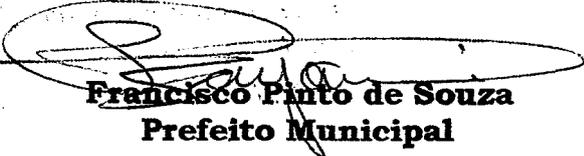
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a alterar a destinação e finalidade do veículo VW Gol Placa DBS 1392, para de agora em diante ser utilizado na área da saúde, correndo todas as despesas por conta deste setor, em razão do relevante interesse público tendo em vista o aumento expressivo da demanda no município.

Artigo 2º - As Despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - A presente Lei Complementar entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 10 de junho de 2013.


Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal